



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 150/09** **São Luís, 25 de março de 2009.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 156, de 30 de março de 2009](#))

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-301/2009,

#### **R E S O L V E**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coelho Neto-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 a 30/04/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. (redação dada pela [Portaria GP nº 156, de 30 de março de 2009](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 30/04/2009, haja vista a necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências, para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização. (redação dada pela [Portaria GP nº 156, de 30 de março de 2009](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**